

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM – RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 79-GAB.PREF/22, e a respectiva mensagem na mesma data que, **"ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE ATIVIDADE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU COM RECURSO DE RECEITA REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTARIAS**, no Valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal



ID: 194364 e CRC: BB157400



Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	178	06/10/2022	
ID: 194364		Processo	Documento
CRC: BB157400			
Processo: 0-0/0			
Usuário: VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA			
Criação: 06/10/2022 12:02:26	Finalização: 06/10/2022 12:04:56		

MD5: AC99613E9733782CBEE125F203ABDF8C

SHA256: 57FC809216489ED40E6CAA8C9380A21C61EFD4C442DA3F100D739B6A62260902

Súmula/Objeto:

"ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE ATIVIDADE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU COM RECURSO DE RECEITA REPASSADO PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTARIAS.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARA MIRIM	06/10/2022 12:03:47
---------------------------------------	---------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	06/10/2022 12:03:58
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RAISSA DA SILVA PAES	PREFEITO (A)	13/10/2022 17:39:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 194364 e o CRC BB157400.